



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 9 / 2024 SEDF/SGI-20929

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, por meio do Superintendente de Gestão Integrada Alexandre Rodrigues de Mendonça, declara para os devidos fins a inexistência nesta Pasta de Obras Paralisadas, no período de fevereiro de 2023 a maio de 2024, nos termos do art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011; Art. 6º § 1º, II, da Lei Estadual nº 8.025/2013 e Art. 115, § 6º, da Lei Federal nº 31.14.133/2021 e Lei Estadual nº 20.726/2020.

Brasília, 07 de junho de de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023

Superintendência de Gestão Integrada
Setor de Administração Federal sul -SAF/SUL, Quadra 02 Bloco I,térreo, Edifício Alvoran, Brasília-
DF



Referência: Processo nº 202420921000333



SEI 61071506